

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

## Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 060/2019 - 27/05/2019.

"CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO"

**CONSIDERANDO:** Requerimento do mês de maio de 2019.

CONSIDERANDO: Impacto de Folha

**CONSIDERANDO:** Parecer Jurídico.

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor <u>REVALINO PEDRO DOS</u>

<u>SANTOS FILHO</u> matricula 87, empossado em 05/08/2011, servidor em cargo Efetivo no Cargo de <u>AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA</u> atualmente encontra-se enquadrada na Nível "6" classe "D", <u>PROGRESSÃO VERTICAL</u> conforme *Art.* 36° - § 1° da Lei Complementar

PCCS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

259/2017, devendo ser enquadrado no nível "7" e na Classe "D" da tabela constante anexa ao

VALTER NEVES DE MOURA Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal em 27/05/2019

CLEBERSON ANTONIO BRANDÃO Secretário Geral